



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Administração

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2019 PARA
PROVIMENTOS DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS
FLÔRES – RJ

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES-RJ – EDITAL Nº. 001/2019**, **CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular, **05 a 15 de maio de 2020**, de 09:00h às 12:00h, na Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Dr. Leoni Ramos, nº 12, Centro, Rio das Flores-RJ, CEP: 27660-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos será realizado por Cargo, obedecendo, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “01”, deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Rio das Flores-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Administração

2. Os candidatos convocados serão informados, **assim que a atual situação de saúde do país se estabilize, através do site da Prefeitura Municipal de Rio das Flores, www.riodasflores.rj.gov.br**, acerca dos dias e horários para realização dos exames médicos admissionais, que avaliarão a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Rio das Flôres-RJ, autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “01” e “02” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Rio das Flôres-RJ, será realizado a Nomeação e Posse dos cargos, na Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Flôres, no endereço Rua Dr. Leoni Ramos, nº 12, Centro, Rio das Flôres – RJ, **assim que a atual situação de saúde do país se estabilize.**

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Boletim Oficial do Município e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - www.riodasflores.rj.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Rio das Flôres - RJ.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Administração

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV ou V e VI devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flôres – RJ, 04 de maio de 2020.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

103 - MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
19	20930	Carine Souza Pereira	62

110 - DOCENTE II - MATEMÁTICA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
5	26830	Lucas Salazar Pinto	86

110 - DOCENTE II - GEOGRAFIA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
3	36750	Romulo Wallace de Souza	75,1

117 - PSICÓLOGO CLÍNICO			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
5	17920	Barbara Cecilia Lima da Silva	76



ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO
PREVISTOS NO EDITAL N.º 01/2019

1. 02 fotos 3 x 4 (recentes);
2. Certidão de tempo de serviço (caso tenha);
3. 01 Cópia da Carteira de Identidade;
4. 01 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, página da qualificação profissional (parte do retrato frente e verso)
5. 01 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha);
6. 01 Cópia da Certidão de nascimento ou Casamento (ou equivalente);
7. Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;
8. 01 Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
9. 01 Cópia de Títulos (caso tenha);
10. 01 Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
11. 01 Cópia do Comprovante de Escolaridade (Diploma, Certificado ou Declaração original recentemente emitida pela instituição de ensino, **equivalente ou superior se houver ao exigido no Edital do Concurso n.º: 01/2019**) e histórico escolar;
12. 01 Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
13. 01 Cópia do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
14. 01 Cópia do Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
15. 01 Cópia do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação);
16. Dados bancários para depósito de salário (Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil S/A de sua titularidade)
17. Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado; (**Modelo – Anexo III**)*
18. Declaração de Bens e Valores (**modelo – Anexo IV ou Anexo V**)*ou Última Declaração de Imposto de Renda completa, junto a Receita Federal do Brasil.
19. Declaração de endereço residencial e 01 cópia do comprovante de residência atualizado (conta de água, luz, gás e telefone)
20. Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida; (**modelo – Anexo VI**)*

Observação: o candidato convocado deverá apresentar todas as cópias acima descritas de posse do documento original para conferência junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, estando ciente que a falta de quaisquer documento exigido acarretará a sua desclassificação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO
OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, brasileiro,
inscrito no CPF sob o nº _____, Carteira de Identidade nº
_____, expedida pelo _____, emitida
em _____, residente e domiciliado na _____

declaro para os devidos fins e penas da Lei que:

Recebo simultaneamente remuneração, proventos ou pensão à conta do Regime Geral de Previdência Social ou à conta de Regime Próprio de Previdência Social (descrever nas linhas abaixo).

Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego público Federal, Estadual ou Municipal, bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

Exerço o(s) cargo(s) público(s) ou emprego(s) abaixo:

a) De _____ no
Órgão: _____,
pertencente ao: Município / Estado / União, cuja jornada de
trabalho semanal é de _____ às _____ horas, perfazendo um total mensal de
_____ horas.

b) De _____ no
Órgão: _____,
pertencente ao: Município / Estado / União, cuja jornada de
trabalho semanal é de _____ às _____ horas, perfazendo um total mensal de
_____ horas.

c) De _____ no
Órgão: _____, pertencente
ao: Município / Estado / União, cuja jornada de trabalho
semanal é de _____ às _____ horas, perfazendo um total mensal de _____
horas.

Observação: _____

_____.

Declaro ainda que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal de cargo, durante o exercício do cargo para qual fui nomeado.

Art. 37 – Constituição da República Federativa do Brasil



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Administração

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Rio das Flores/RJ _____ de _____ de _____.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, brasileiro,
inscrito no CPF sob o nº _____, Carteira de Identidade nº
_____, expedida pelo _____, emitida
em _____, residente e domiciliado na

ciente das penalidades da lei, **DECLARO** para fins de posse em cargo público junto a
Prefeitura Municipal de Rio das Flores/RJ, que na presente data não possuo bens
registrado(s) em meu nome.

Rio das Flores/RJ ____/____/_____.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, brasileiro, inscrito noCPF sob o nº _____, Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo _____, emitida em _____, residente e domiciliado na _____

_____ ,
ciente das penalidades da lei, **DECLARO** para fins de posse em cargo público junto a Prefeitura Municipal de Rio das Flores/RJ, que na presente data, possuo o(s) bens, abaixo descrito(s) registrado(s) em meu nome.

1) _____

_____.

2) _____

_____.

3) _____

_____.

4) _____

_____.

5) _____

_____.

Rio das Flores/RJ ____/____/_____.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VI

FICHA CADASTRAL

1 - Dados Pessoais:

Nome: _____

Endereço: _____

Nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ U.F.: _____

CEP: _____ E-Mail: _____

Deficiente Físico: () Sim () Não

Raça/Cor: _____

Tipo sanguíneo: _____

Data Nascimento: ____/____/____.

Telefones para contato: Residencial (____) _____

Celular (____) _____

Estado Civil: _____

Grau Instrução: _____

Naturalidade: _____

Sexo: _____

Mãe: _____

Pai: _____

Ano do primeiro emprego (**Caso tenha**): _____

2 – Documentos:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Administração

Carteira de trabalho: _____ Série: _____ Estado: _____

C.P.F.: _____

R.G.: _____ Data da expedição: ____/____/____

Org.Exp: _____ UF: _____

Reservista: _____

Categoria Reservista: _____

Tít.Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Carteira Nacional de Habilitação (**Caso tenha**): _____

Categoria: _____ Vencimento: ____/____/____. UF: _____

PIS / PASEP N°: _____

4 – Dependentes para Imposto de Renda e Salário Família:

Nome: _____

Grau de parentesco: _____

Nascimento/Casamento: ____/____/____

Local Nascimento: _____

Salário Família:

() Sim () Não

I.R.R.F.:

() Sim () Não

Nome: _____

Grau de parentesco: _____

Nascimento/Casamento: ____/____/____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Administração

Local Nascimento: _____

Salário Família:

() Sim () Não

I.R.R.F.:

() Sim () Não

Nome: _____

Grau de parentesco: _____

Nascimento/Casamento: ____/____/____

Local Nascimento: _____

Salário Família:

() Sim () Não

I.R.R.F.:

() Sim () Não

5-Informações curriculares:

5.1- Grau de escolaridade:

- | | |
|--|--|
| () Fundamental - Incompleto | () Fundamental – Completo |
| () Médio - Incompleto | () Médio – Completo |
| () Superior - Incompleto | () Superior - Completo |
| () Pós-graduação (Lato sensu) – Incompleto | () Pós-graduação (Lato sensu) - Completo |
| () Pós-graduação (Stricto sensu, nível mestrado) - Incompleto | () Pós-graduação (Stricto sensu, nível mestrado) - Completo |
| () Pós-graduação (Stricto sensu, nível doutor) - Incompleto | () Pós-graduação (Stricto sensu, nível doutor) – Completo |

5.2- Cursos extracurriculares (Caso tenha): _____

_____.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES
Secretaria Municipal de Administração

6– Observações:

Todas as informações constantes na presente ficha cadastral deverão ser preenchidas com letra legível em caneta azul ou preta, sem apresentar quaisquer rasuras ou emendas.

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE AS INFORMAÇÕES SUPRA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE, ESTANDO CIENTE DAS PENALIDADES DA LEI.

Rio das Flôres, _____ de _____ de 2020.

ASSINATURA